



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 1065/2023

Processo Número: **10805/2023** | Data do Protocolo: 25/04/2023 17:15:52

Autoria: **Rogério Nogueira**

Co-autoria:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a implementação do PROGRAMA RESPEITO À VIDA E DETRAN no Município de GUARÉÍ.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA RESPEITO À VIDA E DETRAN no Município de GUARÉI.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade segura deve ser uma das prioridades do Poder Público. Por esse motivo, o PROGRAMA RESPEITO À VIDA E DETRAN foi criado para atuar na viabilização de ações com foco na redução de acidentes e fatalidades de trânsito.

Gerido pela Secretaria de Governo, envolve mais oito pastas da administração estadual: Educação, Segurança Pública, Saúde, Logística e Transportes, Transportes Metropolitanos, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Econômico e Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PROGRAMA RESPEITO À VIDA E DETRAN também é responsável pela gestão do INFOSIGA-SP, sistema pioneiro no Brasil e que publica mensalmente estatísticas sobre acidentes fatais de trânsito nos 645 municípios do Estado. Em outra frente de atuação, o programa mobiliza a sociedade civil por meio de parcerias com empresas e associações do setor privado, além de entidades da sociedade civil.

E para prevenir acidentes em vias urbanas, o PROGRAMA RESPEITO À VIDA E DETRAN promovem convênios com municípios para a realização de intervenções de engenharia e ações de educação e fiscalização.

Ou seja, dada a imensa importância do PROGRAMA RESPEITO À VIDA E DETRAN, sugiro a inclusão do referido município em seu louvável escopo, visando à segurança de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 25/04/2023 16:48

Checksum: **95D1AF4453A51AB0AA9C9DDB39EE90F2D5DF48E4D602054D867E7042F8FE6245**

